MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1357, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **19/07/2013**, a lotação do servidor **MARIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS**, matrícula nº 954, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, anteriormente lotado na ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES - DGP para a SECRETARIA ADMINISTRATIVA – CDI

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 199, 30 de agosto de 2013.